www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2019 | Edição nº 1173 | Página 1 de 25

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Gestão Ambiental	2
Comunicados	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Gestão Ambiental

Comunicados

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que PATRICIA MATIAS DOS SANTOS FANTINELLI - ME, localizada à Rua Nicola Tarallo, 18 – Centro, recebeu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Renovação da Licença de Operação n° 07/2019, para a atividade de Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis.

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.348 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de parte de uma área de terras, designada como Área B2", destacada do Remanescente Área "B", localizada no Núcleo Paulo Prado, Bairro Santo Antônio, no município de Louveira/SP, objeto da matrícula imobiliária n.º 23.484, do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de Etelvina Aparecida Almeida Carmona e Nelo Eduardo Carmona, ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada a construção do Anel Viário (Trevo de ligação Centro – Bairro Santo Antônio) e o Entroncamento da Rodovia Anhanguera e o Ramal de Ligação do Anel Viário com o Centro da cidade e o Bairro Santo Antônio.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a urgência declarada, nos termos do §1º, alínea "c", do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365/41.

Considerando ainda a redação dada pelo art. 7º do Decreto – Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1.941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública,

Considerando mais o que consta no procedimento administrativo nº 007327/2019;

Considerando, por fim, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, parte de uma área de terras, designada como Área B2", destacada do Remanescente Área "B", localizada no Núcleo Paulo Prado, Bairro Santo Antônio, no município de Louveira/SP, objeto da matrícula imobiliária n.º 23.484, do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de Etelvina Aparecida Almeida Carmona e Nelo Eduardo Carmona, ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada a construção do Anel Viário (Trevo de ligação Centro – Bairro Santo Antônio) e o Entroncamento da Rodovia Anhanguera e o Ramal de Ligação do Anel Viário com o Centro da cidade e o Bairro Santo Antônio, consoante planta e memorial descritivo, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Áreas a serem declaradas de Utilidade Pública.

"Parte de uma área de terras, designada como Área B2", destacada do Remanescente Área "B", localizada no Núcleo Paulo Prado, Bairro Santo Antônio, no município de Louveira/SP, objeto da matrícula imobiliária n.º 23.484, do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP – Construção do Anel Viário (Trevo de ligação Centro – Bairro Santo Antônio) e o Entroncamento da Rodovia Anhanguera e o Ramal de Ligação do Anel Viário com o Centro da cidade e o Bairro Santo Antônio. – Um terreno, com área total de 1.822,36 m², que assim se descreve: Parte do início do segmento 100 com coordenadas iniciais N= 7.444.740,95, E= 296.829,12, segue por 16,57 m com

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

azimute de 097° 50’ 16.13” até o final do segmento 100, onde se inicia o segmento C-100 com coordenadas N= 7.444.738,69, E= 296.845,53, segue por 91,13 m com raio de 969,25 até o final do segmento C-100, onde se inicia o segmento C-101 com coordenadas N= 7.444.647,61, E= 296.847,38, segue por 20,52 m com raio de 156,75 até o final do segmento C-101, onde se inicia o segmento C-102 com coordenadas N= 7.444.627,11, E= 296.847,41, segue por 38,11 m com raio de 205,00 até o final do segmento C-102, onde se inicia o segmento C-103 com coordenadas N= 7.444.663,13, E= 296.835,14, segue por 6,06 m com raio de 10,00 até o final do segmento C-103, onde se inicia o segmento C-104 com coordenadas N= 7.444.668,26, E= 296.832,07, segue por 10,06 m com raio de 20,00 até o final do segmento C-104, onde se inicia o segmento 106 com coordenadas N= 7.444.672,83, E= 296.823,23, segue por 37,29 m com azimute de 358° 16’ 23.60” até o final do segmento 106, onde se inicia o segmento 107 com coordenadas N= 7.444.710,10, E= 296.822,11, segue por 31,63 m com azimute de 012° 47’ 36.97” até o final do segmento 107, que por sua vez é o mesmo ponto inicial do segmento 100 , fazendo assim o fechamento da poligonal.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 13 de dezembro de 2019.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 13 de dezembro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.348 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de parte de uma área de terras, designada como Área B2”, destacada do Remanescente Área “B”, localizada no Núcleo Paulo Prado, Bairro Santo Antônio, no município de Louveira/SP, objeto da matrícula imobiliária n.º 23.484, do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de Etelvina Aparecida Almeida Carmona e Nelo Eduardo Carmona, ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada a construção do Anel Viário (Trevo de ligação Centro – Bairro Santo Antônio) e o Entroncamento da Rodovia Anhanguera e o Ramal de Ligação do Anel Viário com o Centro da cidade e o Bairro Santo Antônio.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a urgência declarada, nos termos do §1º, alínea “c”, do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365/41.

Considerando ainda a redação dada pelo art. 7º do Decreto – Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1.941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública,

Considerando mais o que consta no procedimento administrativo nº 007327/2019;

Considerando, por fim, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, parte de uma área de terras, designada como Área B2”, destacada do Remanescente Área “B”, localizada no Núcleo Paulo Prado, Bairro Santo Antônio, no município de Louveira/SP, objeto da matrícula imobiliária n.º 23.484, do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de Etelvina Aparecida Almeida Carmona e Nelo Eduardo Carmona, ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada a construção do Anel

Viário (Trevo de ligação Centro – Bairro Santo Antônio) e o Entroncamento da Rodovia Anhanguera e o Ramal de Ligação do Anel Viário com o Centro da cidade e o Bairro Santo Antônio, consoante planta e memorial descritivo, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Áreas a serem declaradas de Utilidade Pública.

"Parte de uma área de terras, designada como Área B2", destacada do Remanescente Área "B", localizada no Núcleo Paulo Prado, Bairro Santo Antônio, no município de Louveira/SP, objeto da matrícula imobiliária n.º 23.484, do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP – Construção do Anel Viário (Trevo de ligação Centro – Bairro Santo Antônio) e o Entroncamento da Rodovia Anhanguera e o Ramal de Ligação do Anel Viário com o Centro da cidade e o Bairro Santo Antônio. – Um terreno, com área total de 1.822,36 m², que assim se descreve: Parte do início do segmento 100 com coordenadas iniciais N= 7.444.740,95, E= 296.829,12, segue por 16,57 m com azimute de 097° 50' 16.13" até o final do segmento 100, onde se inicia o segmento C-100 com coordenadas N= 7.444.738,69, E= 296.845,53, segue por 91,13 m com raio de 969,25 até o final do segmento C-100, onde se inicia o segmento C-101 com coordenadas N= 7.444.647,61, E= 296.847,38, segue por 20,52 m com raio de 156,75 até o final do segmento C-101, onde se inicia o segmento C-102 com coordenadas N= 7.444.627,11, E= 296.847,41, segue por 38,11 m com raio de 205,00 até o final do segmento C-102, onde se inicia o segmento C-103 com coordenadas N= 7.444.663,13, E= 296.835,14, segue por 6,06 m com raio de 10,00 até o final do segmento C-103, onde se inicia o segmento C-104 com coordenadas N= 7.444.668,26, E= 296.832,07, segue por 10,06 m com raio de 20,00 até o final do segmento C-104, onde se inicia o segmento 106 com coordenadas N= 7.444.672,83, E= 296.823,23, segue por 37,29 m com azimute de 358° 16' 23.60" até o final do segmento 106, onde se inicia o segmento 107 com coordenadas N= 7.444.710,10, E= 296.822,11, segue por 31,63 m com azimute de 012° 47' 36.97" até o final do segmento 107, que por sua vez é o mesmo ponto inicial do segmento 100 , fazendo assim o fechamento da poligonal."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 13 de dezembro de 2019.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 13 de dezembro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.350 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de parte de um terreno constituído do remanescente (destacado da gleba de terras do local denominado "Santo Antônio"), situado no município de Louveira/SP, objeto da matrícula imobiliária n.º 1.773, do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de Sol Vinhedo Imóveis Ltda., ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada a construção do Anel Viário (Trevo de ligação Centro – Bairro Santo Antônio) e o Entroncamento da Rodovia Anhanguera e o Ramal de Ligação do Anel Viário com o Centro da cidade e o Bairro Santo Antônio.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a urgência declarada, nos termos do §1º, alínea "c", do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365/41.

Considerando ainda a redação dada pelo art. 7º do Decreto – Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1.941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública,

Considerando mais o que consta no procedimento administrativo nº 009197/2019;

Considerando, por fim, as disposições das Secretarias

competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, parte de um terreno constituído do remanescente (destacado da gleba de terras do local denominado “Santo Antônio”), situado no município de Louveira/SP, objeto da matrícula imobiliária n.º 1.773, do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de Sol Vinhedo Imóveis Ltda., ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada a construção do Anel Viário (Trevo de ligação Centro – Bairro Santo Antônio) e o Entroncamento da Rodovia Anhanguera e o Ramal de Ligação do Anel Viário com o Centro da cidade e o Bairro Santo Antônio, consoante planta e memorial descritivo, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Áreas a serem declaradas de Utilidade Pública.

“Parte um terreno constituído do remanescente (destacado da gleba de terras do local denominado “Santo Antônio”), situado no município de Louveira/SP, objeto da matrícula imobiliária n.º 1.773, do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP – Construção do Anel Viário (Trevo de ligação Centro – Bairro Santo Antônio) e o Entroncamento da Rodovia Anhanguera e o Ramal de Ligação do Anel Viário com o Centro da cidade e o Bairro Santo Antônio. – Um terreno, com área total de 4.823,00 m², que assim se descreve: Parte do início do segmento 100 com coordenadas iniciais N= 7.443.666,94, E= 297.374,30, segue por 145,18 m com azimute de 120° 13’ 19.31” até o final do segmento 100, onde se inicia o segmento 101 com coordenadas N= 7.443.593,87, E= 297.499,75, segue por 82,98 m com azimute de 122° 50’ 43.89” até o final do segmento 101, onde se inicia o segmento 102 com coordenadas N= 7.443.548,86, E= 297.569,46, segue por 17,06 m com azimute de 214° 46’ 42.81” até o final do segmento 102, onde se inicia o segmento 103 com coordenadas N= 7.443.534,85, E= 297.559,73, segue por 36,97 m com azimute de 299° 22’ 35.81” até o final do segmento 103, onde se inicia o segmento 104 com coordenadas N= 7.443.552,98, E= 297.527,52, segue por 82,8 m com azimute de 311° 37’ 13.81” até o final do segmento 104, onde se inicia o segmento 105 com coordenadas N= 7.443.607,98, E= 297.465,62, segue por 6,47 m com azimute de 293° 23’ 12.81” até o final do segmento 105, onde se inicia o segmento 106 com coordenadas N= 7.443.610,55, E= 297.459,68, segue por 20,96 m com azimute de 259° 38’ 39.81” até o final do segmento 106, onde se inicia o segmento 107 com coordenadas N= 7.443.606,78, E= 297.439,06, segue por 21,83 m com azimute de 246° 46’ 04.81” até o final do segmento 107, onde se inicia o segmento 108 com coordenadas N=7.443.598,17,E=297.419,00, segue por 53,09 m com azimute de 306º 00’ 24.61” até o final do segmento 108, onde se inicia o segmento 109 com coordenadas N= 7.443.629,38, E= 297.376,06, segue por 14,93 m com azimute de 288° 12’ 08.01” até o final do segmento 109, onde se inicia o segmento 110 com coordenadas N= 7.443.634,04, E= 297.361,87, segue por 8,34 m com azimute de 006° 31’ 41.81” até o final do segmento 110, onde se inicia o segmento 111 com coordenadas N= 7.443.642,33, E= 297.362,82, segue por 17,45 m com azimute de 003° 54’ 46.81” até o final do segmento 111, onde se inicia o segmento 112 com coordenadas N= 7.443.659,74, E= 297.364,01, segue por 12,56 m com azimute de 054° 58’ 52.81” até o final do segmento 112, que por sua vez é o mesmo ponto inicial do segmento 100 , fazendo assim o fechamento da poligonal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 13 de dezembro de 2019.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 13 de dezembro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

Secretário de Administração

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA – F.P.M.L.

Política de Investimentos

2020

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

Conteúdo

1 Introdução 3
2 Objetivos 3
3 Da Gestão 4
3.1 Objetivo 5
3.2 Modelo de Gestão de Aplicação de Recursos 5
3.3 Dos Recursos Garantidores 6
3.4 Acompanhamento / Relatórios 7
3.5 Diretrizes 8
3.6 Gerenciamento de Riscos 9
4 Limites Legais (Resolução CMN nº 3.922) 10
4.1 Segmento de Renda Fixa 11
4.2 Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados 12
4.3 Segmento de Investimentos no Exterior 13
5 Cenário Macroeconômico 13
6 Responsável pela Gestão de Recursos 20
7 Disposições Gerais 20

2

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

1 Introdução

De acordo com a Resolução CMN n° 3.922, de 25 de Novembro de 2010, e posteriores alterações, em conformidade com o Art. 5°, o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA – F.P.M.L.** apresenta sua política de Investimentos para o ano de 2020, devidamente aprovada pelos Conselhos Administrativo e Fiscal e pelo Comitê de Investimentos do F.P.M.L..

Os investimentos obedecerão às diretrizes e princípios contidos nesta Política de Investimentos, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor.

A construção da Política de Investimento atende à formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos.

2 Objetivos

A Política de Investimentos tem por objetivo estabelecer as diretrizes e linhas gerais relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do Fundo de Previdência do Município de Louveira – F.P.M.L., levando-se em consideração os princípios da boa governança e legalidade, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, exercendo suas atividades com boa fé, lealdade e diligência, zelando por elevados padrões éticos e pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos.

Constitui-se em instrumento que visa proporcionar uma melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca da rentabilidade a ser atingida para atingir a meta atuarial do plano de benefício.

3

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações financeiras do Fundo de Previdência do Município de Louveira – F.P.M.L., a estratégia de investimento deverá prever diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, investimentos no exterior) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado, considerando as perspectivas do cenário econômico.

Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno e os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, com especial ênfase no médio e longo prazos.

3 Da Gestão

Como forma de cumprir a Política de Investimentos no que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores da Entidade, o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de Louveira – F.P.M.L. definirá estratégias de gestão de alocação de recursos que leve em consideração os seguintes aspectos:

- Projeções do fluxo de caixa;
- Tendências e comportamento das taxas de juros;
- Perspectivas do mercado de renda fixa e variável e investimentos estruturados;
- Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo;
- Níveis de exposição ao risco dos ativos;
- Boa governança e transparência nas decisões de alocação.

4

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

3.1 Objetivo

O retorno mínimo esperado pelas aplicações financeiras dos recursos do RPPS para o exercício de 2020, na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, será de 6% (seis por cento), acrescido da variação do Índice de Preços (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA).

A alocação de recursos entre os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados e Investimentos no Exterior tem o objetivo de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados/a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.

3.2 Modelo de Gestão de Aplicação de Recursos

Para a administração dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do F.P.M.L., poderá adotar a gestão própria, mista ou por entidade credenciada, de acordo com as instruções contidas na Resolução CMN nº 3922.

A adoção de gestão própria significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do F.P.M.L., com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, e conta com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações. O F.P.M.L. tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

5

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

Caso seja admitida a hipótese de administração de recursos gerida por entidade credenciada junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e escolhida por meio de processo seletivo, os critérios que serão adotados para sua contratação serão, obrigatoriamente, os abaixo discriminados, sem prejuízo de outros que, porventura, venham a ser adotados e escolhidos por essa Entidade:

a) Solidez patrimonial da entidade;
b) Por volume de recursos administrados;
c) Experiência positiva da atividade de administração de recursos de terceiros;
d) Experiência na gestão de recursos de RPPS; e
e) Experiência na Gestão de Previdência Pública.

As pessoas naturais contratadas pelas pessoas jurídicas citadas acima e que desempenham atividade de avaliação de investimento em valores mobiliários, em caráter profissional, com a finalidade de produzir recomendações, relatórios de acompanhamento e estudos, que auxiliem no processo de tomada de decisão de investimento deverão estar registradas na CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

3.3 Dos Recursos Garantidores

Para as Instituições Financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários, que receberão os recursos previdenciários, deverão ser observados, dentre outros, os seguintes critérios:

6

- Elevado padrão ético, solidez patrimonial e ausência de restrições junto ao Banco Central do Brasil e/ou à Comissão de Valores Mobiliários que desaconselhem relacionamento seguro com a entidade;
- Regularidade do registro na Comissão de Valores Mobiliários da entidade escolhida para receber as aplicações de serviços e ou consultorias financeiras;
- Experiência na Gestão de Previdência Pública;
- Compatibilidade entre volume de recursos administrados, patrimônio e capacidade técnica da entidade;
- Desempenho positivo da atividade de administração de recursos de terceiros notadamente reconhecido pelo mercado;
- Análise do histórico, experiência, volume de recursos e qualificação técnica do gestor, administrador e controladores na gestão de recursos de RPPS.

3.4 Acompanhamento / Relatórios

Seguindo os preceitos da Resolução CMN nº 3922 e da Portaria MPS nº 519, o acompanhamento da gestão dos recursos garantidores será feito por meio de:

1) Relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações, a ser remetido mensalmente pelas Instituições Financeiras onde os recursos estiverem aplicados;
2) Trimestralmente, o F.P.M.L. elaborará relatórios detalhados, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas no período, bem como comparativo com diversos indicadores de mercado;
3) Semestralmente, o F.P.M.L. avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios acima mencionados;
4) Anualmente, o F.P.M.L. avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios acima mencionados bem como o atingimento da meta atuarial.

7

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

3.5 Diretrizes

As diretrizes de alocação de recursos pelos segmentos de Rendas Fixa e Variável e Investimentos Estruturados e no Exterior serão definidas periodicamente pelos responsáveis pela gestão dos recursos do Fundo de Previdência do Município de Louveira – F.P.M.L.. Todavia, alguns pontos básicos, para ambos os segmentos, podem ser elencados, conforme se segue:

a) Os recursos garantidores das reservas técnicas do Fundo de Previdência do Município de Louveira – F.P.M.L. serão aplicados com a estrita observância do estabelecido na legislação em vigor fixada pelo Conselho Monetário Nacional e poderão ser distribuídos dentro das seguintes categorias de aplicação:

- Títulos Públicos Federais;
- Fundos de Investimentos Financeiros;
- Certificado de Depósito Bancário (CDB);
- Caderneta de Poupança.

b) As aplicações serão segmentadas por categoria de aplicação, com o objetivo de conferir maior eficiência à administração dos recursos, na medida em que a flexibilidade conferida pela administração individualizada permite formar um composto adequado ao atendimento dos requisitos de rentabilidade, segurança e liquidez;

c) Considera-se distinta a escrituração contábil que permita a diferenciação entre o patrimônio do RPPS e o patrimônio do ente federativo, possibilitando a elaboração de demonstrativos contábeis específicos, mesmo que a unidade gestora não possua personalidade jurídica própria;

d) A *performance* será medida pela comparação do rendimento de cada segmento com seu respectivo *benchmark*;

e) As aplicações ou resgates dos recursos dos F.P.M.L. deverão ser acompanhados do formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR).

8

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

3.6 Gerenciamento de Riscos

Definimos Risco como a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento de não se realizar. Dentre os riscos previstos no mercado financeiro aos quais os recursos do F.P.M.L. estarão expostos podemos enumerar:

- **Risco de crédito dos ativos:** definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos;
- **Risco sistêmico ou conjuntural:** decorre da possibilidade de perdas por mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países, bem como em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN;
- **Risco próprio:** consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença;
- **Risco de mercado:** decorre da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*;
- **Risco de liquidez:** pode ser de duas formas: risco de liquidez de mercado, que é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor; ou risco de liquidez de fluxo de caixa (*funding*), que está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos;
- **Risco de contraparte:** também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez;
- **Risco legal:** pode ser definido como a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

9

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

Para avaliação dos riscos da carteira de investimentos será utilizada a métrica do Valor em Risco (*Value-at-Risk* – VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima, dentro de um horizonte temporal, que a carteira de investimentos do F.P.M.L. pode vir a sofrer, dentro de um determinado intervalo de confiança.

Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado, serão realizados testes de *estresse* que possibilitem avaliar, preventivamente, a performance teórica das carteiras de investimentos sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Para isso, serão utilizados dados retrospectivos, além de projeções macroeconômicas.

A medição e o controle do VaR serão efetuados pela instituição financeira responsável pela gestão de recursos do F.P.M.L..

4 Limites Legais (Resolução CMN nº 3.922)

A alocação de recursos da Entidade obedecerá às determinações emanadas da Resolução CMN nº 3922, definidas abaixo:

1) Segmento de Renda Fixa
2) Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados
3) Investimentos no Exterior

O principal objetivo da alocação de recursos pelos segmentos acima mencionados é o de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados ou a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.

10

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

4.1 Segmento de Renda Fixa

As aplicações dos recursos do F.P.M.L. em ativos de renda fixa poderão ser efetuadas por meio das seguintes alternativas: carteira própria, fundos de investimento ou caderneta de poupança.

As aplicações nesse segmento poderão seguir até os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN nº 3922, a saber:

		ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
RENDA FIXA	Limite de Alocação – Resolução CMN 3922	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Títulos Tesouro Nacional (SELIC) – Art. 7º I, "a"	100%	0%	0%	0%
FI de Renda Fixa TN – Art. 7º, I, "b"	100%	20%	63%	80%
FI de Índices de Renda Fixa – Art. 7º, I, "c"	100%	0%	0%	0%
Operações Compromissadas TN – Art. 7º, II	5%	0%	0%	0%
FI de Renda Fixa / Referenciados RF – Art. 7º, III, "a"	60%	0%	0%	20%
FI de Índices Renda Fixa / Referenciados RF – Art. 7º, III, "b"	60%	0%	0%	0%
FI de Renda Fixa – Art. 7º, IV, "a"	40%	10%	25%	40%
FI de Índices de Renda Fixa – Art. 7º, IV, "b"	40%	0%	0%	0%
Letras Imobiliárias Garantidas – Art. 7º, V, "b"	20%	0%	0%	5%
Certificado de Depósito Bancário (CDB) – Art. 7º, VI, "a"	15%	0%	0%	0%
Poupança – Art. 7º, VI, "b"	15%	0%	0%	0%
FI em Direitos Creditórios – Cota Sênior – Art. 7º, VII, "a"	5%	0%	0%	5%
FI Renda Fixa "Crédito Privado" – art. 7º, VII, "b"	5%	0%	0%	5%
FI Debêntures de Infraestrutura – art. 7º, VII, "c"	5%	0%	0%	0%

11

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

4.2 Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável e investimentos estruturados poderão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.

As aplicações nesses segmentos poderão seguir até os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN nº 3.922, a saber:

		ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	Limite de Alocação – Resolução CMN 3922	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
FI de Renda Variável / Referenciados RV – Art. 8º, I, "a"	**30%**	0%	**3%**	15%
FI de Índices Renda Variável / Referenciados RV – Art. 8º, I, "b"	**30%**	0%	**2%**	15%
FI em Ações – Art. 8º, II, "a"	**20%**	0%	**1%**	10%
FI de Índices de Ações – Art. 8º, II, "b"	**20%**	0%	**1%**	10%
FI Multimercado – Art. 8º, III	**10%**	0%	**5%**	10%
FI em Participações – Art. 8º, IV, "a"	**5%**	0%	**0%**	0%
FI Imobiliário – Art. 8º, IV, "b"	**5%**	0%	**0%**	5%
FI em Ações – Mercado de Acesso – Art. 8º, IV, "c"	**5%**	0%	**0%**	0%

12

4.3 *Segmento de Investimentos no Exterior*

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de investimentos no exterior poderão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.

As aplicações nesses segmentos poderão seguir até os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN nº 3.922, a saber:

		ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	Limite de Alocação – Resolução CMN 3922	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
FI de Renda Fixa Externa – Art. 9º, I	**10%**	0%	**0%**	5%
FI de Investimentos no Exterior – Art. 9º, II	**10%**	0%	**0%**	5%
FI de Ações – BDR Nível I – Art. 9º, III	**10%**	0%	**0%**	5%

5 Cenário Macroeconômico

A atividade econômica, pode ser influenciada, no contexto dos profundos ajustes necessários na economia brasileira, especialmente os de natureza fiscal. Em contexto de espaço fiscal limitado, enfatizaram a relevância da aprovação da Reforma da Previdência pelo Congresso Nacional, mas reforçaram a importância da continuidade do processo de reformas e ajustes que gerem sustentabilidade da trajetória fiscal. Ao reduzirem incertezas fundamentais sobre a economia brasileira, essas reformas tendem a trabalhar no mesmo sentido da política monetária e, portanto, estimular o investimento privado. Esse potencial efeito expansionista deve contrabalançar impactos de ajustes fiscais correntes sobre a atividade econômica, além de mitigar os riscos de episódios de forte elevação de prêmios de risco. Ainda segundo dados do Copom, uma aceleração do ritmo de retomada da economia para patamares mais robustos

13

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

também dependerá de outras iniciativas e reformas microeconômicas que visam ao aumento de produtividade, ganhos de eficiência, maior flexibilidade da economia e melhoria do ambiente de negócios. Esses esforços são fundamentais para a retomada da atividade econômica e da trajetória de desenvolvimento da economia brasileira. Em análise aos indicadores de atividade econômica divulgados pelo Copom reforçam o processo de recuperação da economia brasileira terá continuidade, em ritmo gradual. A economia segue operando com alto nível de ociosidade dos fatores de produção, refletido nos baixos índices de utilização da capacidade da indústria e, principalmente, na taxa de desemprego.

O nível de inflação continua confortável, abaixo da meta estabelecida. As estimativas e projeções de curto prazo indicam que a inflação acumulada em doze meses, recuando em outubro, para níveis ao redor das mínimas observadas durante o regime de metas para a inflação, voltando a se elevar ao longo dos últimos meses do ano. Essa trajetória de curto prazo reflete uma inflação abaixo do esperado. Para o último bimestre deste ano, foram revistas as projeções de alguns preços administrados, que, por sua vez, compensaram aquelas surpresas desinflacionárias, mantendo a projeção de inflação estável, dentro da meta estabelecida. O Copom avalia que a conjuntura econômica com expectativas de inflação ancoradas, medidas de inflação subjacente em níveis confortáveis, cenários com projeções para a inflação abaixo ou ligeiramente abaixo da meta para o horizonte relevante de política monetária e elevado grau de ociosidade na economia prescreve política monetária estimulativa, ou seja, com taxas de juros abaixo da taxa estrutural. Segundo dados divulgados pelo Copom, ao final do mês de outubro, as expectativas de inflação, através do índice do IPCA, para os exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022 apuradas pela pesquisa Focus encontram-se em torno de 3,30%, 3,60%, 3,75% e 3,50%, respectivamente. O cenário básico do Copom para a inflação envolve fatores de risco em ambas as direções. Por um lado, a combinação do nível de ociosidade elevado e da potencial propagação da inflação corrente, por mecanismos inerciais, pode continuar produzindo trajetória prospectiva abaixo do esperado. Por outro lado, o atual grau de estímulo monetário, que atua com defasagens sobre a economia, aumenta a incerteza sobre os canais de transmissão e pode elevar a trajetória da inflação no horizonte relevante para a política monetária. O risco se intensifica no caso de deterioração do cenário externo para economias emergentes ou

14

eventual frustração em relação à continuidade das reformas e à perseverança nos ajustes necessários na economia brasileira.

O Banco Central, em sua última reunião, ao final de outubro, reduziu a taxa Selic para 5,00% a.a. Especialistas do mercado financeiro projetam a taxa Selic para o final de 2019, em 4,50% a.a., projetando para o final de 2020, 2021 e 2022 patamares de 4,25% a.a., 6,00% a.a. e 6,50% a.a., respectivamente. A estimativa de expansão do Produto Interno Bruto (PIB), a soma de todos os bens e serviços produzidos no país, deve encerrar o exercício de 2019 em 0,92%, para o exercício de 2020 projeta-se o índice em 2,17%, já a expectativa para os exercícios de 2021 e 2022, é de 2,50% para os dois exercícios. No cenário com trajetórias para a taxa de câmbio extraídas da pesquisa Focus, projetadas pelo Copom supõe que termina 2019 em R$4,00/US$, permanece nesse patamar ao longo de 2020 e encerra 2021 em R$3,95/US$.

O desempenho do Ibovespa, apesar das turbulências no exterior ao longo de 2019, vem constantemente alcançando marcas históricas, apresentando forte valorização dos papéis, em torno de 25% desde o início do ano, com estimativa dos analistas apontando o patamar de 120 mil pontos ao final do exercício. No cenário mais otimista, as estimativas dos analistas apontam para uma alta de até 38% do índice em relação aos atuais níveis, chegando em 150 mil pontos. Nas visões mais conservadoras, o avanço do Ibovespa deve ser de pelo menos 10%, o que o levaria para perto dos 125 mil pontos. A maioria dos analistas esperava que o Ibovespa encerrasse 2019 em 120 mil pontos, mas muitos reconhecem que, com o ambiente no exterior ainda muito avesso ao risco e sem grandes catalisadores na frente local, talvez o índice não chegue a esse nível em dezembro. No entanto, a continuidade do fluxo de investidores locais, o juro estruturalmente menor e a perspectiva de crescimento da economia brasileira amparam a perspectiva de novos ganhos das ações. Por outro lado, enquanto cresce a aversão ao risco com a tensão comercial entre EUA e China, observa-se desinteresse dos estrangeiros pelos mercados emergentes. Entre as notícias que estão repercutindo positivamente é o crescimento acima do esperado do PIB, o que faz o cenário econômico brasileiro começar a traçar certa melhora, com projeções de expectativas para o PIB sendo elevadas pelo mercado, aliada a uma continuidade de inflação e taxa de juros baixas, fazendo com que até grandes bancos globais recomendassem investimentos na bolsa brasileira.

15

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

A avaliação da evolução da atividade econômica à luz dos indicadores e informações disponíveis, demonstram a continuidade do processo de recuperação da economia brasileira, com estimativa de que o Produto Interno Bruto (PIB) deve ter apresentado crescimento no terceiro trimestre. Os trimestres seguintes devem apresentar alguma aceleração, que deve ser reforçada pelos estímulos decorrentes da liberação de recursos do FGTS e PIS-PASEP – com impacto mais concentrado no último trimestre de 2019. Com relação a evolução de indicadores de condições financeiras, especialistas afirmam que se encontram em níveis favoráveis, resultante da ampliação do grau de estímulo monetário, do ambiente externo relativamente favorável para economias emergentes e das perspectivas de melhoria dos fundamentos da economia brasileira, como resultado da agenda de reformas e ajustes necessários na economia.

Especialistas destacam que a retomada da atividade econômica brasileira deve ocorrer tanto pela via da demanda, como pela via dos investimentos. No lado da demanda, a expansão mais forte do PIB deve ajudar a criação de postos de trabalho a ganhar tração, promovendo uma queda mais acelerada da taxa de desemprego. Já as taxas de juros reais mais baixas, somadas a uma maior competição entre os bancos digitais e tradicionais, tende a reduzir os custos dos empréstimos e aumentar as carteiras disponíveis. Do lado dos investimentos, destaca-se que as reformas fiscais e a maior estabilidade política e econômica devem elevar a confiança das empresas na economia. As reformas do teto de gastos públicos, mudanças nas taxas do BNDES, Cadastro Positivo, novas regras para a exploração de óleo e gás, reforma da Previdência Social, entre outras, terão impacto positivo sobre a produtividade, embora exista uma defasagem entre a aprovação das reformas e os efeitos produtivos. O espaço de aprovação vai até o primeiro semestre de 2020, já que no segundo, a vida política começa a deslocar para a campanha das eleições municipais. Apesar disso, cabe salientar alguns riscos, como a possibilidade de instabilidade política, guerra comercial entre outros países, além das eleições municipais no Brasil no ano que vem, que podem acabar atravancando a agenda de reformas. Soma-se a isso, a possibilidade de contágio de outras manifestações na América do Sul, a guerra comercial da China e Estados Unidos podendo reduzir o crescimento econômico dos emergentes e dos preços de commodities, impactando as exportações brasileiras. A agência de classificação de risco Moody's coloca o Brasil como uma notável exceção na América Latina, quando o assunto é risco

16

político. Para a agência, as turbulências na região estão impedindo o avanço de reformas estruturais em diversos países, menos no Brasil.

A continuidade do processo de reformas e a perseverança nos ajustes necessários na economia brasileira são essenciais para permitir a consolidação da queda da taxa de juros estrutural, para o funcionamento pleno da política monetária e para a recuperação sustentável da economia. A percepção de continuidade da agenda de reformas afeta as expectativas e projeções macroeconômicas correntes. A economia brasileira apresenta um cenário favorável aos investidores estrangeiros. Os juros historicamente baixos e a inflação controlada incentivam novos investimentos e aquecem o crédito e o consumo do potente mercado interno. O novo governo, de viés liberal, trabalha no lançamento de um ambicioso programa de privatização de importantes empresas públicas e na ampliação do programa existente de parcerias com a iniciativa privada para o desenvolvimento de novos projetos.

No cenário externo, o mercado continua acompanhando notícias sobre a possibilidade de um acordo entre China e Estados Unidos para colocar fim à guerra comercial que já se arrasta desde 2018. As indas e vindas sobre a possibilidade de acordo têm afetado os mercados nos últimos tempos. As negociações comerciais entre Estados Unidos e China continuaram a ditar o ritmo para os mercados, todavia, as manifestações dos líderes americanos e chineses quanto ao tema foram predominantemente otimistas, embora alguns ruídos tenham contribuído para o aumento da volatilidade no período. Se por um lado foi aventada a possibilidade de reversão mútua das tarifas com a conclusão da 1ª fase do acordo, prevista para 15 de dezembro, por outro, caso essa etapa não se concretize, as tarifas poderão ser ainda maiores, segundo declarações do presidente dos Estados Unidos. Outro fator que contribuiu para o aumento da incerteza foi o andamento do processo de impeachment de Trump. Quanto ao Brexit, a menor probabilidade da saída do Reino Unido da União Europeia sem um acordo reforça um quadro mais benigno para a região no próximo ano. Na China, em que pesem os estímulos adotados, o PIB continuou a mostrar desaceleração da economia no 3º trimestre de 2019, reflexo principalmente da menor demanda interna e externa. Vale ressaltar que a constante incerteza comercial e a desaceleração da atividade global têm pesado sobremaneira na economia chinesa. Além disso, o país asiático sofre particularmente com os efeitos do aumento das tarifas para a

17

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

exportação de seus produtos aos Estados Unidos. Quanto à política monetária, a direção nos países desenvolvidos, e mesmo nos emergentes, foi de flexibilização em 2019, com perspectiva de manutenção em 2020, dada a ausência de pressões inflacionárias e o contexto de desaceleração da atividade. Contudo, o Federal Reserve, Banco Central dos Estados Unidos, sinalizou, após a redução nos juros promovida em novembro, que concluiu seu pacote de estímulos. Em síntese, a safra de indicadores recentes e o progresso nas negociações comerciais sugerem que a atividade pode se manter estável, indicando melhores condições à frente.

A América Latina atravessa um momento conturbado e de grandes incertezas, reflexo do atual cenário de crise econômico-política instaurado em vários países da região, como Chile, Bolívia, México, Argentina e, nos últimos dias, Colômbia. Embora todos esses países estejam experimentando dificuldades internas do ponto de vista macroeconômico, são diversas as causas e circunstâncias que têm contribuído para a atual conjuntura, afetando governos liberais ou de esquerda. No Chile, protestos por reformas constitucionais, originados pelo descontentamento da população com a política e economia do país, levam o governo de centro-direita a enfrentar uma grave crise social e política. A Bolívia, por sua vez, encontra-se imersa no caos político e social. As numerosas manifestações e protestos ocorridos no país em virtude das acusações de fraude eleitoral levaram o presidente de centro-esquerda Evo Morales a renunciar ao cargo. A Argentina, enfrenta uma situação à qual se poderia atribuir um caráter crônico, em virtude das sistemáticas crises sofridas ao longo das últimas décadas. Os mercados vivem um momento de bastante apreensão em relação ao país, em virtude da volta do kirchnerismo. A crise econômica e o temor do retorno de um governo mais protecionista produziram desconfiança no setor privado e levaram à saída de investidores do mercado argentino nos últimos meses. Já no México, apesar do crescimento do PIB nos últimos anos, o governo de esquerda dá sinais preocupantes para os investidores, principalmente na área de infraestrutura. O destaque é a insegurança jurídica provocada pelo cancelamento da construção de um novo aeroporto internacional na Cidade do México. Na Colômbia, cuja economia experimenta indiscutível melhora ao longo dos últimos anos, a crise provocada pelas manifestações ainda é muito recente e seus desdobramentos são totalmente incertos. Todo o contexto de crise na América Latina afeta negativamente o fluxo comercial entre os países da região, principalmente com a Argentina. Nesse cenário, o Brasil surge como destino

18

natural para diversificação do fluxo de investimentos dos principais grupos empresariais latino-americanos, bem como para um incremento do já historicamente elevado fluxo de investimentos espanhóis.

Os sinais recentes emitidos por diferentes indicadores da atividade econômica em nível global parecem confirmar o processo de desaceleração da economia mundial. Sua intensidade ainda não é clara, embora dados recentes sugiram que a queda nas taxas de crescimento pode estar chegando ao fim. Trata-se, em certa medida, de uma crise que resulta em parte da guerra comercial entre Estados Unidos e China, e, em perspectiva mais ampla, da postura negativa dos Estados Unidos em relação a negociações multilaterais, o que enfraquece as instituições que regulam o comércio internacional e aumenta a incerteza no mundo. Outros fatos, como a aproximação do momento de definição em relação ao Brexit, crise política na Itália, os ataques a plantas de tratamento de petróleo na Arábia Saudita e turbulências políticas na América Latina, também contribuíram para o aumento da incerteza, e a principal consequência disso tem sido a redução do investimento em escala global.

Segundo relatório do Copom, no cenário externo, a provisão de estímulos monetários adicionais nas principais economias, em contexto de desaceleração econômica e de inflação abaixo das metas, tem sido capaz de produzir ambiente relativamente favorável para economias emergentes. Entretanto, o cenário segue incerto, e os riscos associados a uma desaceleração mais intensa da economia global permanecem. Por um lado, bancos centrais de diversas economias, incluindo algumas centrais, têm provido estímulos monetários adicionais, o que contribui para o afrouxamento das condições financeiras globais. Por outro lado, os riscos associados a uma desaceleração da economia global e a conflitos de natureza geopolítica permanecem. As incertezas no cenário externo implicam riscos para ativos cuja precificação dependa sobremaneira de um cenário com taxas de juros globais baixas e manutenção do ritmo de crescimento econômico recente. Nesse contexto, os membros do Copom voltaram a destacar a capacidade que a economia brasileira apresenta de absorver revés no cenário internacional, devido ao seu balanço de pagamentos robusto, à ancoragem das expectativas de inflação e à perspectiva de continuidade das reformas estruturais e de recuperação econômica.

19

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

6 Responsável pela Gestão de Recursos

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELOS INVESTIMENTOS	
Segmento	F.P.M.L. E COMITÊ DE INVESTIMENTOS
Renda Fixa	
Renda Variável	

7 Disposições Gerais

A política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

A política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo F.P.M.L. e Comitê de Investimentos, antes de sua implementação efetiva. Além disso, o Gestor do F.P.M.L. deverá disponibilizar a seus segurados e pensionistas, no prazo máximo de trinta dias, contadas da data de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

LOUVEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2.019.

RITA CELESTE DIAS CHAMANI
Presidente do Comitê de Investimentos

EVA ELIZABETE DE MELO
Membro

VANDA COSTA ESTABILE
Membro

JOÃO ANDRÉ BONAMIGO
Membro

JOÃO NIERO
Membro

CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
Membro

20